

Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 171, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2.017.

"OUTORGA A "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO" A CIDADÃOS ILUSTRES DO MUNICÍPIO DE IBITINGA".

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2017, de autoria dos vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga).

- Art. 1º. De conformidade com a Lei Municipal nº 3.401, de 09 de junho de 2010, com alterações posteriores, fica consignado aos senhores AYRTON CUSTODIO MOREIRA, VIDAL HADDAD JUNIOR e RODRIGO RAINERI, a "COMENDA DA ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO".
- Art. 2º. Os homenageados indicados são merecedores da honraria conferida, constituída por Medalha do "Brasão Municipal", acompanhada de Diploma da Ordem de "Comendador da Ordem Municipal do Brasão".
- **Art. 3º**. As comendas serão entregues aos homenageados em Sessão Solene a ser realizada no plenário da Câmara Municipal, em data e horário a ser definido pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 07 de novembro de 2.017.

CARLOS ALBERTÓ DIAS MARQUES Vice-Presidente NTONIO ESMAEL ALVES DE MIRA

Presidente

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA 2º Secretário MARCO ANTÔNIO DA FONSECA 1ºSecretário





Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em sete (07) de novembro de dois mil e dezessete (2.017).

Shirley Henrique de Carvalho Ruedas Diretora Legislativa

